

PORTARIA Nº 0310/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Técnica de Avaliação – CTA/SESA/AP, instituída por meio da Portaria nº 0211/2020-SESA de 13 de julho de 2020, publicada no DOE nº 7.209 de 13 de julho de 2020, é competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação do que ocorrer no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017-SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018-SESA/AP, bem como seus respectivos aditivos, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. Até o dia 31 de julho de 2022 a comissão indicada no *caput* deste artigo deverá emitir os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2017-SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018-SESA/AP, bem como de seus aditivos, correspondentes ao período em que era competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação dos referidos contratos.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 1º de maio de 2022.

Macapá, 3 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 89959275. Cód. CRC: D1D9DD1
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 03/05/2022 11:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

